

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE  
EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ Nº 23.953.730/0003-74

PLANO DE TRABALHO E EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 0014/2021

POUSO ALEGRE, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal  
de **Pouso Alegre**

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

|                                                                   |                       |                                 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE              |                       | CNPJ:                           |
| <b>EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES</b>                       |                       | <b>23.953.730/0003-74</b>       |
| ENDEREÇO COMPLETO:                                                |                       | CEP:                            |
| <b>RUA: ADOLFO OLINTO, 522 – CENTRO – POUSO ALEGRE - MG</b>       |                       | <b>37550-032</b>                |
| TELEFONE:                                                         | FAX:                  | E-MAIL:                         |
| <b>(35) 3421-5487</b>                                             |                       | <b>acaridadepa@uol.com.br</b>   |
| BANCO:                                                            | AGÊNCIA:              | CONTA ESPECÍFICA:               |
| <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>                                    | <b>0147</b>           | <b>2971-2</b>                   |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:                                      |                       |                                 |
| <b>ERNANI BARBOSA VILELA</b>                                      |                       |                                 |
| FUNÇÃO:                                                           | RG:                   | CPF:                            |
| <b>PRESIDENTE</b>                                                 | <b>MG 712160</b>      | <b>340.214.696-72</b>           |
| ENDEREÇO COMPLETO:                                                |                       |                                 |
| <b>RUA: SÃO JOÃO Nº128 – POUSO ALEGRE – MG    CEP – 37550-024</b> |                       |                                 |
| TELEFONE:                                                         | CELULAR:              | E-MAIL:                         |
| <b>(35)3423-5753</b>                                              | <b>(35)99984-0479</b> | <b>ernani.vilela@bol.com.br</b> |

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Ofertar às crianças e pré-adolescentes, um ambiente acolhedor que possa proporcionar-lhes segurança, retirando-as da situação de vulnerabilidade social, sempre adotando as medidas necessárias, as quais visam a prevenção e mitigação da covid-19, promovendo um ensino de acolhimento e retomada com um sistema de ensino híbrido, respeitando o protocolo de atendimento presencial.

Projeto de parceria com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Associação de Caridade de Pouso Alegre.

| ESPAÇO                | QUANTIDADE<br>ACOLHIDA POR<br>TURNO | QUANTIDADE ACOLHIDA POR DIA |
|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| SALA 1 (4 ANOS)       | 6                                   | 12                          |
| SALA 2 (5 ANOS)       | 8                                   | 16                          |
| SALA 3 (6 ANOS)       | 10                                  | 20                          |
| SALA 4 (7 ANOS)       | 7                                   | 14                          |
| SALA 5 (8 ANOS)       | 5                                   | 10                          |
| SALA 6 (9 ANOS)       | 8                                   | 16                          |
| SALA 7 (10 ANOS)      | 6                                   | 12                          |
| SALA 8 (10 E 11 ANOS) | 7                                   | 14                          |
| Total:                | 57                                  | 114                         |

Total de crianças e pré-adolescentes acolhidos no revezamento: 114 (cento e quatorze)

Total de crianças acolhidas na Organização: 228 (duzentos e vinte e oito)

O acolhimento ocorrerá através do sistema de ensino híbrido, em razão à propagação da covid-19, por motivos de segurança, será reduzido o número de crianças e pré-adolescentes acolhidos na OSC.

### 3. DESCRIÇÃO DE METAS

- a)- Promover o acolhimento presencial, mantendo o distanciamento de 1,5 m entre as crianças e pré-adolescentes e entre todos os funcionários da OSC.
- b)- Ofertar o atendimento às crianças e pré-adolescentes com faixa etária de 4 (quatro) a 11(onze) anos de idade, no período de contra turno escolar, os quais apresentam situação de vulnerabilidades social, ofertando-lhes um ambiente seguro e que propicie harmonia e segurança.
- c)- Propiciar às crianças e pré-adolescentes um ambiente seguro, onde os pais possam cuidar do sustento familiar, e saber que seus filhos (as) estão sendo assistidos na parte pedagógica pela OSC.
- d)- Oferecer para as crianças e pré-adolescentes assistência em forma do sistema de ensino híbrido, sendo estabelecido no formato de ofertar rodízio de atendimento.
- e)- Ofertar formação para os funcionários da OSC sobre as providências corretas a serem tomadas e efetuadas pelo protocolo de retomada das atividades presenciais através de reuniões realizadas de forma presencial com obediência ao protocolo sanitário.
- f)- Ofertar o atendimento individual, do sistema de ensino remoto das escolas regulares às crianças e pré-adolescentes da OSC.

### 4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receita: A previsão anual de receitas é de R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais) e será repassada em 11(onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 40.909,90 (quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa centavos).

Despesas: A previsão anual de despesas é de R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais) conforme descrita no plano de trabalho.

#### I – Remuneração dos funcionários:

Pessoal docente, coordenadora administrativa, coordenadora pedagógica, monitores, auxiliar de secretaria, secretária, auxiliar administrativo CBO 411005, assistente administrativo CBO 411010, assistente financeiro CBO 413115, motorista (para atender as demandas da Organização no atendimento das crianças e adolescentes), encarregado de manutenção, auxiliar de manutenção, porteiro, jardineiro, auxiliar de limpeza, cozinheira, auxiliar de cozinha, e profissionais de psicologia, nutricionista, assistente social, que são necessários e/ou indispensáveis para a formação e inclusão social das crianças atendidas pela OSC.

#### II- Pagamentos:

a)-Pagamentos de Encargos Sociais: INSS, FGTS e FGTS Rescisório e IR recolhido sobre salário.

b)-Pagamentos de Encargos Trabalhistas: PIS sobre a folha de pagamento mensal dos funcionários, contribuição sindical obrigatória, pagamento de férias, 1/3 de férias, 13º salário; rescisões do pessoal docente e dos demais profissionais citados no item I; exclusivamente para os contratados após a assinatura do termo de parceria.

c)-Fornecimento de Vale Transporte com as devidas deduções previstas na legislação trabalhista.

#### III– Manutenção:

1- Dos equipamentos existentes como: máquinas, móveis e equipamentos eletroeletrônicos.

2- Produtos para pequenos reparos: tintas, graxas e óleos.



#### **IV - Obra:**

Construção de uma sala de jogos para as crianças e pré-adolescentes:

- Pagamentos de mão de obra relacionada à construção;
- Aquisição de materiais necessários para a execução desta obra.

#### **V- Reformas:**

- 1- Sistema de porta automática antes da secretaria.
- 2- Instalação de porta de blindex com divisão para atendimento na secretaria.
- 3- Instalação de porta na sala da coordenação.
- 4- Troca de um portão na entrada da OSC.
- 5- Pintura da OSC.

#### **VI - Aquisições:**

- 1- Utensílios para cozinha;
- 2- Eletrodomésticos essenciais no preparo dos alimentos;
- 3- Materiais eletrônicos para Secretaria da OSC: notebooks e uma impressora com scanner e suprimentos; toner ou cartuchos pretos e branco e colorido.
- 4- Materiais de higiene;
- 5- Materiais de limpeza: detergente, cera, sabão em pó, sabão em barra, limpa alumínio, desinfetante, cloro, bucha limpeza, bucha fibra, saco de lixo, pano de chão, vassoura, rodo, lustra móveis, sinatizante, rolo de perfex, papel toalha, multiuso, pulverizador, álcool líquido e em gel.
- 6- Termômetro Digital: 4(Quatro)

#### **VII - Aquisição de Imobilizados:**

- 1- 2 (dois) arquivos para a secretaria;
- 2- 2 (dois) armários para guardar os utensílios pessoais das crianças e pré-adolescentes;
- 3- Telefones e ramais sistema PABX;
- 4- 4 (quatro) bebedouros industriais;
- 5- 1 (uma) lavadora de alta pressão.

“Lei 13.019/14 – Art. 35 – VI 5º - Caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade a administração pública, na hipótese de sua extinção. A placa de patrimônio será instalada no bem de adquirido.”

### **VIII - Aquisição de serviços:**

- 1- Energia Elétrica;
- 2- Água e esgoto;
- 3- Serviços de comunicação;
- 4- Assessoria contábil;
- 5- Serviços postais;
- 6- Serviços e taxas cartoriais.

### **IX - Contratação de serviços:**

- 1- Seguro do prédio da OSC contendo diversas coberturas:
  - a) Incêndio e complementares;
  - b) Danos elétricos;
  - c) Vendaval, furacão, ciclone, granizo e tornado;
  - d) Despesas fixas;
  - e) Roubos.
- 2- Monitoramento mensal do prédio da OSC.
- 3- Serviços de eletricista, pedreiro, serralheiro, encanador, marceneiro e pintor;

### **X – Alimentação:**

- 1- Cereais, óleo, farinhas, massas, achocolatado, temperos, sal, sucos, extrato de tomate, café, leite e seus derivados;
- 2- Grãos;
- 3- Legumes, verduras e hortaliças;
- 4- Proteínas de origem animal (carnes, bovinas, suínas, aves e peixes);
- 5- Frutas;

Em conformidade com a Resolução nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica.

### **XI – Aquisição de materiais de prevenção e contenção da COVID-19 - conforme protocolo sanitário:**

- 1- Máscaras para uso emergencial,
- 2- Marmitex (embalagem);
- 3- Materiais descartáveis: copos, talheres e pratos (enquanto durar o período da pandemia).



#### 5. FORMA DE EXECUÇÃO

- a)- Garantir a segurança das crianças e pré adolescentes ao retornarem ao atendimento presencial.
- b)- Manter a qualidade do serviço ofertado pela OSC, disponibilizando as vagas para crianças e pré-adolescente no período de contra turno com os protocolos de segurança da covid-19.
- c)- atendimentos às crianças e pré adolescentes, através das atividades que serão ofertadas na OSC durante a realização das tarefas escolares da escola regular.
- d)- Ofertar o sistema de ensino híbrido de atendimento no formato de rodizio escalonado em duas turmas, concedendo o atendimento aos alunos estabelecidos, os quais foram selecionados
- e) Promover através de reuniões presenciais ou online se for necessário, para capacitações sobre as maneiras corretas que os protocolos de retomada das atividades presenciais e acolhimento, sejam cumpridos.
- f)- Manter o apoio especializado através dos profissionais da área da educação, nos horários estabelecidos para auxiliar as dificuldades em todo o percurso diário.

#### 6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A ACPA- Associação de Caridade de Pouso Alegre- Educandário Nossa Senhora de Lourdes, para atender o decreto Municipal, no que diz respeito às medidas necessárias a serem observadas pela Organização da Sociedade Civil visando a prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19, de forma a preservar a saúde e segurança das crianças, pré-adolescentes, familiares e funcionários da Organização, avaliará suas ações através de:

- a)- Acompanhamento diário de aferição de temperatura nas planilhas e utilização de álcool em gel.
- b)- Entrevista, ficha de avaliação de vagas .
- c)- Avaliação semanal individual das crianças e pré-adolescentes.
- d)- Planilhas separadas de turma A e B para o atendimento presencial.
- e)- Relatórios de reuniões mensais registradas por atas.
- f)- Análise mensal dos atendimentos através das observações e relatórios.

#### DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2021.



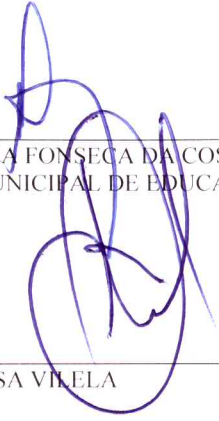
**Ernani Barbosa Vilela**  
**Presidente A.C.P.A.**





## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0014/2021, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Caridade de Pouso Alegre – Educandário Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.730/0003-74; Objeto: Ofertar às crianças e pré-adolescentes, um ambiente acolhedor que possa proporcionar-lhes segurança, retirando-as da situação de vulnerabilidade social, sempre adotando as medidas necessárias, as quais visam a prevenção e mitigação da covid-19, promovendo um ensino de acolhimento e retomada com um sistema de ensino híbrido, respeitando o protocolo de atendimento presencial, conforme detalhado no Plano de Trabalho – valor máximo de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2021. Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.



---

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

---

ERNANI BARBOSA VILELA  
PRESIDENTE  
ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE –  
EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES